

Qual o lugar da educação física na formação de jovens e adultos?

What is the place of physical education in youth and adult education?

 <https://doi.org/10.56238/sevedi76016v22023-067>

Bianca Bissoli Lucas

Msc.

Universidade do Minho- CRIARTE-UFES

bissolilucasbianca@gmail.com

RESUMO

A decisão de realizar esta investigação sobre o lugar da componente curricular educação física na formação de jovens e adultos, tem por objetivo demonstrar ser ela, na sua especificidade e segundo os documentos oficiais, uma disciplina que deve ser desenvolvida a luz da cultura corporal e que tem papel único na formação escolar crítica, humana e para a vida de jovens e adultos. Para responder as nossas indagações realizamos uma pesquisa qualitativa de cunho bibliográfico. Os Resultados apontam que existe uma lacuna nos documentos oficiais, que pode permitir uma interpretação de não obrigatoriedade e contribuição deste componente na oferta curricular da escolarização de jovens e adultos. Concluímos que historicamente a componente curricular Educação Física não apenas na EJA, mas na educação brasileira vem tendo um papel secundário, o que nos incentiva enquanto educadoras e pesquisadoras a dedicar esforços em compreendê-la no dia a dia do cenário escolar,

1 INTRODUÇÃO

A decisão de realizar uma investigação sobre a educação física na formação de jovens e adultos no Programa de Integração de Educação Básica à Educação Profissional na Modalidade de Jovens e Adultos – PROEJA, foi inspirada no meu trabalho como professora voluntária de Educação Física nas turmas de Guia de Turismo neste segmento em um Instituto Federal.

Assumi essa nova disciplina, cujo cenário, segundo a coordenadora geral, apresentava muitos problemas de aceitação pelos discentes. No entanto, a partir das vivências das aulas, planejadas

contribuindo diretamente para a reflexão e a superação desta realidade.

Palavras-chave: Educação Física, Formação, PROEJA.

ABSTRACT

The decision to carry out this investigation about the place of the curricular component physical education in the education of young people and adults, aims to demonstrate that it is, in its specificity and according to official documents, a subject that should be developed in the light of body culture and that has a unique role in critical school education, human and for the life of young people and adults. To answer our questions we conducted a qualitative bibliographical research. The results show that there is a gap in the official documents, which may allow an interpretation of the non-mandatory nature and contribution of this component in the curricular offer of schooling for young people and adults. We conclude that historically the curricular component Physical Education not only in EJA, but in Brazilian education has had a secondary role, which encourages us as educators and researchers to devote efforts to understand it in the daily routine of the school scenario, contributing directly to the reflection and overcoming of this reality.

Keywords: Physical Education, Training, PROEJA.

considerando a realidade das turmas, o projeto político pedagógico do curso, os alunos passaram não só a gostar da educação física, mas a relatar a sua importância na vida cotidiana e na vida escolar.

Diante de todas estas reflexões originárias na minha realidade profissional, nasceu a ideia de investigar essa disciplina no PROEJA, a partir do seu cenário histórico e os documentos oficiais que referendam a educação física no cenário da escolarização de jovens e adultos. Desta forma, essa pesquisa se justifica, como uma busca na contribuição para o enfrentamento dos desafios da consolidação da educação física como um importante espaço de formação humana, provocando reflexões para a avaliação e a análise dos programas e análise crítica dos sentidos históricos desta disciplina.

2 METODOLOGIA

Este estudo, caracteriza-se como uma pesquisa qualitativa de cunho bibliográfico, buscando nas obras teóricas já publicadas as informações necessárias para dar respostas aos problemas de estudo estabelecidos pela investigação. Gil (2002, p. 44) afirma que "[...] embora em quase todos os estudos seja exigido algum tipo de trabalho dessa natureza, há pesquisas desenvolvidas exclusivamente a partir de fontes bibliográficas".

3 RESULTADO E DISCUSSÃO

As iniciativas oficiais da Educação de Jovens e Adultos – EJA, no Brasil, remontam à década de 1940 do século XX (DI PIERRO, 2005). Desde então, muitas ações têm sido realizadas visando compensar um quadro de desigualdades sociais, que tem afastado da escola um grande contingente da população, especialmente os adolescentes, que se tornam os adultos sem alfabetização ou com uma base escolar bastante frágil. Segundo Haddad (2007), mesmo não tendo sido assegurado, de imediato, o estabelecimento de uma política nacional específica para o atendimento desse segmento da população, um conjunto de medidas legais e políticas educacionais foram implementadas, impulsionadas pela participação do Brasil na “Conferência Mundial de Educação para Todos”, realizada na Tailândia, em 1990. Nela, os países e organismos de cooperação internacional participantes comprometeram-se a concretizar ações de enfrentamento das dificuldades e das fragilidades do processo de educação escolar considerando toda a população formadas por crianças, jovens e adultos.

De fato, ocorreram amplas reformulações legais, entre elas a elaboração e efetivação da nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), nº 9.394, sancionada em 20 de dezembro de 1996, ordenamento legal que deu origem à formulação de diretrizes curriculares para cada uma das diferentes modalidades de ensino. E foi justamente a partir deste período, que iniciativas oficiais voltadas para o ensino formal, foram estabelecidas visando atender jovens e adultos não

escolarizados ou de baixa escolarização, cujo objetivo buscava corrigir um processo de exclusão social e oferecer também qualificação técnica para a inserção desse segmento da população no mercado de trabalho.

Segundo Oliveira e Pinto (2012), a partir de 2006, com o decreto nº 5.840/2006, com a instituição do Programa de Integração de Educação Básica à Educação Profissional na Modalidade de Jovens e Adultos - PROEJA, cujo acolhimento pelas Instituições da Rede Federal de Educação Tecnológica passaria a ser obrigatório por meio da oferta de matrículas nos cursos técnicos, com acompanhamento da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação - SETEC/MEC.. Estes processos abriram novos horizontes para a modalidade de ensino de Jovens e Adultos e, incluíram a Educação Física, que deve ser pautada, segundo os documentos oficiais do MEC (Brasil, 2002), como uma disciplina representante da formação crítica embasada na cultura corporal de movimento.

De fato, a partir da década de 1980, a função social que o sistema educacional vinha desempenhando passa a ser questionado e criticado pelos setores progressistas da sociedade. Essa crítica denunciava o papel reprodutivista do sistema educacional, uma vez que este contribuía para a reprodução dos modelos vigentes e do *status quo*. Bracht (2002) afirma que este debate no campo da pedagogia migrou rapidamente para a educação física, influenciando o desenvolvimento de propostas pedagógicas progressistas ou críticas, visando a construção de alternativas para essa prática, na perspectiva da transformação social. Apesar dessa linha de construção de práticas pedagógicas progressistas o *status* da educação física no contexto escolar, aponta que ela, por muitas vezes, é considerada de menor valor, meramente prática e descontextualizada da dinâmica educacional. A escola, tradicionalmente identificada como local de desenvolvimento intelectual percebe a educação corporal, desportiva e artística como atividade complementar a sua tarefa principal.

A antiga Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - 5692/71 - LBDEN situou a Educação Física em consonância com um regime político repressivo e com a emergência do esporte de rendimento no cenário social. As escolas representavam verdadeiros celeiros de atletas, onde a prática esportiva massiva deveria favorecer a detecção de talentos desportivos. Ao longo do tempo constatou-se que o sonho olímpico não se realizou por força dessas ações, porém permanece, até hoje, a hegemonia do esporte como o principal conteúdo a ser ensinado nas aulas desta disciplina, particularmente no segundo segmento do ensino fundamental e médio.

Em uma versão inicial da nova LDBEM, a Educação Física foi normatizada como componente curricular, mas sem assegurar sua obrigatoriedade. A partir deste fato, houve a mobilização de setores e entidades representativas, provocando a alteração do parágrafo 3, do artigo 26, no qual passou a constar a expressão “componente curricular obrigatório”, dando ênfase à

necessidade da Educação Física na escola. Apesar da vitória da mobilização do setor, a oferta dessa disciplina, no entanto, teria caráter facultativo no ensino noturno, fato que atinge em grande proporção as turmas de educação de jovens e adultos, na sua maioria realizadas após o horário de trabalho.

Críticas de entidades representativas dessa área levaram a novas alterações na Lei, que retiraram o caráter facultativo da disciplina. Ainda assim, foram inseridas exceções que preservam esse caráter de sua prática pelos alunos que cumprem jornada de trabalho igual ou superior a seis horas, sejam maiores de trinta anos de idade, estejam prestando serviço militar inicial e/ou tenham prole. Em relação a essas alterações, Lira (2007) tece severas críticas. Considerando que a maioria dos estudantes da educação básica e profissionalizante de jovens e adultos, via de regra, se enquadra em quase todas as condições citadas, particularmente nos quesitos sobre a jornada de trabalho superior a seis horas ou quanto à prole, a legislação dá margem para que não haja a oferta da Educação Física para as turmas da EJA.

4 CONCLUSÃO

A Educação Física no PROEJA, embora seja um componente curricular obrigatório, tem caráter facultativo, parece-nos evidente, que mesmo que a sua oferta seja obrigatória, sua importância não é considerada de igual valor aos demais campos de saber que integram o currículo escolar, podendo o educando ser dispensado das aulas, amparado, inclusive, pela lei.

Perceber que historicamente a componente curricular Educação Física não apenas no PROEJA, mas na educação brasileira vem tendo um papel secundário, nos incentiva enquanto educadoras e pesquisadoras a dedicar esforços em compreendê-la no dia a dia do cenário escolar, contribuindo diretamente para a reflexão e a superação desta realidade. O desconhecimento ou a falta de entendimento sobre a importância educativa da Educação Física, é entendida, como uma percepção histórica que aproxima essa disciplina das práticas corporais de adestramento ou das atividades físicas em uma dimensão assistencialista de preparação de corpos saudáveis, numa pretensão prática politicamente neutra.

Por outro lado, percebemos um avanço teórico na proposta curricular da educação profissionalizante para jovens e adultos elaborada pelo Ministério da Educação - MEC, uma vez que a regulamentação da certificação inclui a Educação Física em uma matriz de competências e habilidades, composta ainda por língua portuguesa, língua estrangeira e educação artística. A inclusão dessa disciplina em um bloco caracterizado por formas de expressão e linguagem rompe com uma concepção de educação física fortemente marcada pelo viés biológico. Portanto, acreditamos ser importante e relevante, conhecer essa proposta curricular e ter esse documento como

um ponto de partida, para a reflexão e o debate sobre o tema, assegurando ao educando ter acesso ao conjunto de conhecimentos que integra o componente curricular da Educação Física.

REFERÊNCIAS

BRACHT, V, et al. A prática pedagógica em educação física: a mudança a partir da pesquisa-ação. **Revista Brasileira de Ciências do Esporte**, v.23, n.2, p.9-29, jan.2002.

BRASIL. Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971. Disponível em: camara.leg.br/legin/fed/lei/1970-1979/lei-5692-11-agosto-1971-357752-publicacaooriginal-1-pl.html. Acesso em 5 de julho 2022.

_____. Lei nº 9.394, 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as diretrizes e bases.**

_____. **Decreto nº5.840, de 13 de julho de 2006.** Disponível em:

http://Portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/dec5840_13jul06.pdf. Acesso em 5 de julho 2022.

DI PIERRO, M. C. Nota sobre a redefinição da identidade e das políticas públicas da educação de jovens e adultos no Brasil. **Revista Educação e Sociedade**, v. 26, n.92. Campinas, out.2005.

GIL, Antônio C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002

HADDAD, S. A ação dos governos locais na educação de jovens e adultos. **Revista Brasileira de Educação**, v. 12, n.35, p. 197-211, maio-agosto 2007.

LIRA, N. J. P. **A educação dos que vivem do trabalho... para além do capital**. IN: CONGRESSO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS DO ESPORTE, 15, 2, 2007, Recife. Anais: CBCE, 2007. Material bibliográfico em CD-ROM.

OLIVEIRA, E.C de PINTO, A.H; **O percurso do PROEJA/ES: conflitos, desafios e proposições**. In: Eja e educação profissional: desafios da pesquisa e da formação no Proeja. Brasília: Líber Livros, 2012. p.374.